



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo OFICIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS nº1, de 2017, do Senador Tasso Jereissati, que Submete o nome do Senhor GABRIEL LEAL DE BARROS para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senadora Simone Tebet

11 de Abril de 2017



SF/17246.45599-57

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício nº 1, de 2017, do Senador TASSO JEREISSATI, Presidente da Comissão, que *submete o nome do Senhor GABRIEL LEAL DE BARROS para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.*

RELATORA: Senadora **SIMONE TEBET**

Em exame nesta Comissão, o Ofício nº 1, de 2017, do Senador Tasso Jereissati, que *submete o nome do Senhor GABRIEL LEAL DE BARROS para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.*

A Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal foi criada pela Resolução (RSF) nº 42, de 2016. De acordo com o seu art. 1º, a instituição tem por finalidade:

- I. divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;
- II. analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente;

III. mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial; e

IV. projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público, sem prejuízo ou limitação das competências atribuídas a órgãos jurisdicionais, normativos ou de controle.

Nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º, da RSF nº 42, de 2016, a IFI será dirigida por um Conselho Diretor, composto por três membros, sendo um indicado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, entre brasileiros de reputação ilibada e detentores de notório saber nos temas de competência da Instituição, após arguição pública e aprovação pelo Senado Federal.

Ao examinar os documentos que acompanham o Ofício nº 1, de 2017, observa-se que o indicado é brasileiro, possui reputação ilibada, sendo Graduado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, com MBA em finanças pela mesma Universidade e mestrandando em Finanças e Economia Empresarial pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (EPGE/FGV).

O indicado tem larga experiência na área. Desde fevereiro deste ano, já atua como economista da IFI, onde elabora análises técnicas com foco na política macroeconômica, fiscal e orçamentária do País. Já trabalhou como economista e pesquisador no Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2015, tendo sido autor das seções de política fiscal do Boletim Macroeconômico do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da FGV. Atuou, também, como economista do Departamento de Economia do Banco BTG Pactual, de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2017, sendo responsável pelas análises, projeções e cenários para política fiscal no Brasil e no México.



SF/17246.455999-57

Vale ressaltar que consta do currículo do indicado a autoria de uma série de análises econômicas, particular e especialmente sobre as finanças públicas do país, publicadas em boletins macroeconômicos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e no Jornal Valor Econômico. Finalmente, liderou, por três vezes consecutivas, o *ranking* Prisma Fiscal, organizado pela Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda, por seus trabalhos realizados para o Banco BTG Pactual.

Portanto, à luz das informações e documentos que acompanham o Ofício nº 1, de 2017, há que se reconhecer que o indicado é detentor de notório saber nos temas de competência da IFI.

Desta forma, entendemos que esta Comissão de Assuntos Econômicos se encontra em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor GABRIEL LEAL DE BARROS para ser conduzido ao cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º da Resolução nº 42, de 2016, do Senado Federal.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença CAE, 11/04/2017 às 10h - 7ª, Ordinária Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN		1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ		5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ		6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN		3. LÚCIA VÂNIA PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS PRESENTE

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

IVO CASSOL

HÉLIO JOSÉ



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação para cargo de Diretor da IFI
OFE 1/2017 - Gabriel de Barros

Início da votação: 11/04/2017 10:42:26

Fim da votação: 11/04/2017 11:59:25

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
KÁTIA ABREU	votou	1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	3. ELMANO FÉRRER	
RAIMUNDO LIRA	votou	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	votou	5. VAGO	
VALDIR RAUPP		6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN		1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	votou	2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	votou	4. REGINA SOUSA	votou
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	votou
ACIR GURGACZ		6. VAGO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TASSO JEREISSATI	votou	1. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	votou
JOSÉ SERRA	votou	3. FLEXA RIBEIRO	voto não computado
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino	votou	5. MARIA DO CARMO ALVES	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	votou
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	votou
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA	votou	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN		3. LÚCIA VÂNIA	votou
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. PEDRO CHAVES	votou
ARMANDO MONTEIRO	votou	2. THIERES PINTO	
VICENTINHO ALVES		3. CIDINHO SANTOS	

Votação:TOTAL 22 SIM 20 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 11/04/2017

Senador Tasso Jereissati
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO
(OFE 1/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR GABRIEL LEAL DE BARROS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE DO SENADO FEDERAL, COM 20 VOTOS FAVORÁVEIS , 2 VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

11 de abril de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos